



LEI Nº 1.924 – 04 / 2020

RATIFICA a celebração de Termo de Cooperação com o **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – DAER/RS**, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Ratificada a celebração de **Termo de Cooperação nº AJ/TC/045/20**, entre o município de **COLINAS** e o **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – DAER/RS**, que tem como objeto a construção de intersecção na ERS-129, acesso à localidade de Santo Antônio.

Art. 2º - O prazo de validade do aludido Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado, na edição de 14 de julho de 2020.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do objeto do Termo de Cooperação serão atendidas com recursos oriundos da contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal/Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Desenvolvimento (FINISA).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de agosto de 2020.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

Alécio Weizenmann
Secretário de Administração e Fazenda